



Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Obstáculos(CPCO)  
Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Jovens Cavaleiros (CPJC)  
Campeonato de Portugal de Cavaleiros da Juventude (CPJUV)  
Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Elite (CPCE)  
Campeonato de Portugal de Cavaleiros Classico (CPCC)  
Campeonato de Portugal de Atletas Veteranos de Saltos de Obstáculos (CPAVSO)

**LOCAL – LISBOA**

**Data: 27 de Setembro a 1 de Outubro 2023**

## CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2023**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2023**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

\*\*\*\*\*

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO  
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS  
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

**Data** 19/09/2023

Assinatura do Departamento





## INFORMAÇÃO GERAL

### 1. NOME DA COMPETIÇÃO

Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Obstáculos (CPCO)

Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Jovens Cavaleiros (CPJC)

Campeonato de Portugal de Cavaleiros da Juventude (CPJUV)

Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Elite (CPCE)

Campeonato de Portugal de Cavaleiros Clássico (CPCC)

Campeonato de Portugal de Atletas Veteranos de Saltos de Obstáculos (CPAVSO)

### CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input checked="" type="checkbox"/>	

DATA (dd/mm/aa): 27 de Setembro a 1 de Outubro 2023

LOCAL: Sociedade Hípica Portuguesa (Hipódromo do Campo Grande)

#### Contacto do local da Competição:

Morada: Hipódromo do Campo Grande  
1600-008 Lisboa

Telefone: 217817410

### 2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa

Morada: Hipódromo do Campo Grande  
1600-008 Lisboa

Telefone: 217817410

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

Website: [www.sociedadehipica.pt](http://www.sociedadehipica.pt)



### 3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Carlos Moedas

Presidente da Competição: José Manuel Figueiredo

Secretaria da Competição: Sociedade Hípica Portuguesa

### 4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Miguel Costa Dias

Telefone: 918149667

E-mail: [costadias.m@gmail.com](mailto:costadias.m@gmail.com)

## I. ELENCO TÉCNICO

### 1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente:	Ana Maria Jordão <a href="mailto:anamjordao@sapo.pt">anamjordao@sapo.pt</a>	L3	NFEP 3210
Membro:	João Reinas	L1	NFEP 373
Membro:	José Maria Paula Santos	N3	NFEP 20003
Membro:	Nelson Lopes Silva	N2	NFEP 2314

### 2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: Anabela Reis NFEP 911

E-mail :

Membros: Carolina Macias  
Filipa Cilia

### 3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Santos L2 NFEP765

E-mail: [josecrsantos@gmail.com](mailto:josecrsantos@gmail.com)

Adjuntos: Maria Luis Graça N3 NFEP 4967





## 9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático

Nº do Cronometro:

Marca: FDS Timing (aprovado pela FEI)

Referência: 2019001 – 1B/C Cronometrista: SHP

## 10. INFORMÁTICA:

Equipe Online

## 11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Sociedade Hipica Portuguesa

Morada Hipódromo do Campo Grande  
1600-008 Lisboa

Telefone: 217817410

E-mail: [geral@sociedadehipica.pt](mailto:geral@sociedadehipica.pt)

## II. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar:  "in-door"  "out door"

### 2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 130 x 80 m

Piso: Relva

### 3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 100 x 65 m

Piso: DAMMANN Ebb&Flow

### 4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m

Condições: Entrada Quarta-Feira, 27 de Setembro

Preço: 65€ Incluído na Inscrição Geral

Após a inspeção veterinária, os cavalos participantes em TODOS os Campeonatos de Portugal têm de permanecer em recinto fechado nas instalações da SHP, durante todo o período do evento, sendo alojados em boxes existentes para o efeito.



### **CONSUMÍVEIS:**

Feno – 12,00€

Palha – 10,00€

Aparas – 15,00€

## **III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)**

### Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN's têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP ([www.fep.pt](http://www.fep.pt)), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição. Iguamente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

As desistências não comunicadas até a antevéspera do Concurso, implica o pagamento da importância devida (inscrição geral), de acordo com o artº 22 do RG

Prazos:

Início Desde Já

Fecho 22 de Setembro 2023

Condições: De Acordo com o RNSO e Circulares FEP



Valor da inscrição geral na Competição:

CPCO	Valor: 270€ (com Box incluída)
CPJC	Valor: 200€ (com Box incluída)
CPJUV	Valor: 200€ (com Box incluída)
CPCE	Valor: 200€ (com Box incluída)
CPCC	Valor: 200€ (com Box incluída)
CPAVSO	Valor: 200€ (com Box incluída)

Taxa Suplementar : 20€/por cavalo (água/luz/limpeza)

## **INSPEÇÃO VETERINÁRIA**

**DIA – 27 de Setembro 2023**

**HORARIO - 17H00 às 19H00**



## Prémios Classificativas CPCO 2023

Classificativas	Prémios	Total
1ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar	2.500€
2ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar	2.500€
3ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar	2.500€
<b>Total Prémios das Classificativas</b>		<b>7.500€</b>

## Final do CPCO 2023

FINAL	Prémios
1ª Classificado	3.000€
2ª Classificado	2.000€
3ª Classificado	1.500€
<b>Total Prémios</b>	<b>6.500€</b>

Prémios - imposto incluído taxa em vigor

De acordo com a Lei Portuguesa a Comissão Organizadora reterá uma Taxa sobre os Prémios obtidos Imposto Selo

- **Medalhas para os 3 lugares do Podium**
- **Faixa para o Cavaleiro Campeão**
- **Laços até ao 3º Classificado**



## **IV. DIVERSOS**

### **1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS**

Terminada a prova e anunciada a classificação os cavaleiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa.

Nas classificativas de todos os Campeonatos, deverão comparecer na pista os 5 primeiros classificados, e na entrega de prémios final de cada Campeonato, deverão estar presentes os 3 lugares do Podium.

### **2. ENTRADAS EM PISTA**

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

### **3. ACIDENTES**

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

### **4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA**

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

### **5. RECLAMAÇÕES**

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso – 25€

Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. - 50€

### **6. OUTRAS**

(disposições)



## **CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO**

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

### **1. BEM-ESTAR GERAL**

#### **a) Bom tratamento do Cavalo**

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

#### **b) Métodos de treino**

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

#### **c) Ferração e arreios**

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

#### **d) Transporte**

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

#### **e) Deslocações**

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

### **2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR**

#### **a) Aptidão e competência**

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

#### **b) Estado de saúde**

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.



- c) Doping e Medicação  
Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.  
Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.
- d) Procedimentos cirúrgicos  
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.
- e) Éguas gestantes / afilhadas  
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'
- f) Uso indevido de ajudas.  
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

### **3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:**

- a) Zonas de competição  
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.
- b) Pisos  
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões
- c) Condições meteorológicas extremas  
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provido equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.
- d) Alojamento dos cavalos em Competições  
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

### **4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:**

- a) Tratamento veterinário  
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.



b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

## 5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.



## CPCO/CPJC/CPJUV/CPCE/CPCC/CPAVSO

### **1. GENERALIDADES**

1.1. Estes Campeonatos de Portugal são disputados em moldes dos Campeonatos Continentais da FEI, isto é, com três provas classificativas e sem rotação de cavalos. Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual, sob pena de desqualificação (Art. 242.3.3), os cavalos têm que permanecer em recinto fechado durante a disputa do Campeonato.

1.2. Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos só podem ser montados e trabalhados pelo próprio Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou à mão por terceiros, sob vigilância dos Comissários.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

2.1. ATLETAS – Os CPCO, CPJC, CPCE (Campeonato Portugal Cavaleiros Elite), CPCC (Campeonato Portugal Cavaleiros Clássico, são reservados aos Atletas inscritos na FEP com a idade mínima de 16 anos. Estes, desde que não tenham participado nos Campeonatos de Pré-Juniores, Juniores referentes à mesma época, e cada atleta só pode participar num Campeonato por ano. O acesso ao pódio é reservado aos Atletas de nacionalidade portuguesa.

2.2. São qualificados para tomar parte na terceira prova (Final), os 15 conjuntos melhores classificados, e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas. A este número acrescentar-se-á ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

2.3. CAVALOS – Os cavalos têm que estar devidamente registados na FEP e ter pelo menos 7 anos de idade para o CPCO e CPJC, e 6 anos para os CPCE e CPCC. Cada Atleta só pode inscrever um cavalo.

2.4. Acesso ao CPCO/CPJC – Livre. 2.5. Acesso ao CPCE – Atletas que não tenham participado na época em curso, em provas de nível de 1,45 m ou acima.

2.6. Acesso ao CPCC – Atletas que não tenham participado na época em curso, em provas de nível de 1,35 m ou acima

### **3. PROVAS**

Os Campeonatos compreendem três provas, disputadas em dias diferentes. Se possível deve haver um intervalo de 1 dia entre a 2ª e 3ª prova. Se um Atleta for eliminado ou retirar, é eliminado do Campeonato.



## **CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE CAVALEIROS DE OBSTÁCULOS, JOVENS CAVALEIROS, E AMADORES ELITE (1,30m), CLASSICO (1,20m). 1. GENERALIDADES**

1.1. Estes Campeonatos de Portugal são disputados em moldes dos Campeonatos Continentais da FEI, isto é, com três provas classificativas e sem rotação de cavalos. Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual, sob pena de desqualificação (Art. 242.3.3), os cavalos têm que permanecer em recinto fechado durante a disputa do Campeonato. 1.2. Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos só podem ser montados e trabalhados pelo próprio Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou à mão por terceiros, sob vigilância dos Comissários.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

2.1. ATLETAS – Os CPCO, CPJC, CPCE (Campeonato Portugal Cavaleiros Elite), CPCC (Campeonato Portugal Cavaleiros Clássico), são reservados aos Atletas inscritos na FEP com a idade mínima de 16 anos. Estes, desde que não tenham participado nos Campeonatos de Pré-Juniões, Juniores referentes à mesma época, e cada atleta só pode participar num Campeonato por ano. O acesso ao pódio é reservado aos Atletas de nacionalidade portuguesa.

2.2. São qualificados para tomar parte na terceira prova (Final), os 15 conjuntos melhores classificados, e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas. A este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

2.3. CAVALOS – Os cavalos têm que estar devidamente registados na FEP e ter pelo menos 7 anos de idade para o CPCO e CPJC, e 6 anos para os CPCE e CPCC. Cada Atleta só pode inscrever um cavalo.

2.4. Acesso ao CPCO/CPJC – Livre.

2.5. Acesso ao CPCE – Atletas que não tenham participado na época em curso, em provas de nível de 1,45 m ou acima.

2.6. Acesso ao CPCC – Atletas que não tenham participado na época em curso, em provas de nível de 1,35 m ou acima

### **3. PROVAS**

Os Campeonatos compreendem três provas, disputadas em dias diferentes. Se possível deve haver um intervalo de 1 dia entre a 2ª e 3ª prova. Se um Atleta for eliminado ou retirar, é eliminado do Campeonato.



## 1ª Classificativa

Tipo de Prova:	Esta prova disputa-se segundo um percurso tipo Tabela A e julgado pela Tabela C, sem Barrage em caso de igualdade para o primeiro lugar.
Obstáculos:	Mínimo de 12 obstáculos e um máximo de 14, podendo um deles ser a Vala com comprimento máximo de 4,00 m, um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.
Extensão:	Mínima de 500m e máxima de 700 m.
Altura aproximada:	1.45 m(CPCO)/1,40 m (CPJC)/ 1, 25m (CPCE)/1,15m(CPCC).
Ordem de entrada:	A ordem de entrada é feita por sorteio.
Classificação nos campeonatos:	É a obtida pelo resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50 (o resultado deve ser limitado a dois decimais). O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe 0 (zero) pontos. Aos outros Atletas são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa do primeiro classificado.

## 2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Esta prova disputa-se segundo a Tabela A s/cronómetro e sem Barrage (Art 238.1.1).
Velocidade:	CPCO / CPJC - 375 m/min. CPCE / CPCC – 350 m/min.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, com um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.
Extensão:	Máxima de 700 m.
Altura aproximada:	1,50m (CPCO) /1,45 m (CPJC) / 1,30 m (CPCE)/1,20m(CPCC).
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória.
Classificação nos campeonatos:	Os pontos de penalização desta prova correspondem ao somatório das faltas de cada Atleta, e são adicionados aos pontos de Campeonato obtidos na 1ª classificativa.



### 3ª Classificativa – FINAL

Participação:	São qualificados para tomar parte nesta prova os 15 conjuntos melhores classificados dos Campeonatos e os em igualdade de pontos com o 15º.
Tipo de Prova:	Esta prova disputa-se em Duas Mãos diferentes, sendo a Primeira mão Tabela A s/cronómetro e a segunda mão com cronómetro e sem Barrage.
Velocidade:	CPCO / CPJC - 375 m/min. CPCE / CPCC – 350 m/min.
<b>PERCURSO A</b>	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, sendo um deles a Vala (opcional apenas no CPAM), com um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.
Extensão:	Máxima de 600 m.
Altura aproximada:	1.50 m (CPCO) / 1.45 m (CPJC) / 1,30 m (CPCE)/1,20m(CPCC).
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória dos Campeonatos. Em caso de igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.
<b>PERCURSO B</b>	
Obstáculos:	Percurso diferente do percurso A, compreendendo 8 Obstáculos com um só composto (Duplo ou Triplo). A Vala não pode fazer parte deste percurso.
Largura Máxima:	Ria: 1,90 m; Tríplice 2,10 m. (CPCO) Ria: 1,80 e tríplice 2,00m (CPJC) Ria: 1,60 m; Tríplice 1,90 m. (CPCE / CPCC)
Altura Máxima:	1,55m (CPCO) / 1.50 m (CPJC) / 1,35 m (CPCE)/1,25m(CPCC).
Extensão:	Máxima de 500 m.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória dos Campeonatos incluindo a pontuação da 1ª Mão (percurso A) desta Prova. Em igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.

Reconhecimento do Percurso:

Entre o final da primeira mão e o início da segunda mão deve haver um intervalo mínimo de 30 minutos. Os Atletas são convidados a reconhecer o Percurso B após a realização do Percurso A.

## 4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. É considerado Campeão de Portugal de Cavaleiro de Obstáculos, Campeão de Portugal de Jovens Cavaleiros e Campeão de Portugal de Amadores o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das 3 Provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.



4.2. Após o Percurso B da 3ª Prova e havendo igualdade de pontos para um dos três primeiros lugares dos Campeonatos, tem de se realizar uma Barrage ao cronómetro à velocidade de 375m/m, sobre 6 a 8 Obstáculos dos Percursos A e/ou B. os Atletas são convidados a reconhecer o percurso da Barrage.

4.3. Se após a 1ª Barrage existir ainda igualdade para um dos três primeiros lugares os Atletas são classificados ex-aequo.

4.4. Se duas Barrages são necessárias, a Barrage para o 3º lugar deve preceder ao que se disputará para a atribuição dos 1º e 2º lugares.

## **5. PRÉMIOS**

5.1. Campeonatos – Medalhas da FEP para os 3 primeiros classificados e eventualmente, outros prémios.

5.2. Prémios Monetários – A definir pela FEP e pela Comissão Organizadora, em conjunto.



## **CAMPEONATOS DE PORTUGAL DA JUVENTUDE – INICIADOS; JUVENIS E JUNIORES**

### **1. GENERALIDADES**

1.1. Os Campeonatos de Portugal de Juventude são disputados anualmente, para cada um dos escalões em três provas classificativas.

1.2. Até finais de Janeiro de cada ano a FEP pode publicar, através de Circular, as condições de acesso dos Atletas de cada escalão etário aos Campeonatos de Juventude, bem como das eventuais provas de qualificação.

1.3. Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual, sob pena de desqualificação (Art. 242.3.3), os cavalos têm de permanecer em recinto fechado, durante a disputa do Campeonato.

1.4. Cada Atleta só pode participar num único Campeonato e só com um cavalo.

1.5. Nas provas dos Campeonatos cada cavalo só pode ser montado por um Atleta.

1.6. Os Campeonatos Nacionais de Portugal da Juventude são reservados a Atletas, devidamente registados na FEP, segundo as idades definidas para cada um dos escalões no ART. 304. O acesso ao Podium é reservado a Atletas de nacionalidade portuguesa.

1.7. Não podem participar nestes Campeonatos os cavalos que, no ano em curso, tenham participado em Taças das Nações ou em Grandes Prémios de CSIO seniores.

1.8. Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos não podem saltar senão com o próprio cavaleiro Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou no plano por outro cavaleiro que não o Atleta, sob vigilância dos Comissários.

1.9. São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

1.10. Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

1.11. A ordem de entrada nas duas primeiras provas é determinada por sorteio e na Final (1ª Mão), pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar. A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de entrada.



## **2. CLASSIFICAÇÃO**

2.1. É considerado Campeão de Portugal o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das 3 provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.

2.2. Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma Barrage julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa. A barrage poderá ter no máximo 2 obstáculos extra, não pertencentes aos percursos A e B, como previsto no artigo 246.7 do RNSO.

## **3. PRÉMIOS**

3.1. Provas classificativas: aos cinco primeiros classificados. 3.2. Campeonato: medalha da FEP aos 3 primeiros classificados e eventualmente outros prémios.



## 4. CAMPEONATO DE INICIADOS

Prova destinada exclusivamente a Atletas do escalão de Iniciados (desde o início do ano em que fazem 8 anos até ao final do ano que completam os 12 anos).

### 4.1. PROVAS

#### 1ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.1.1.do RNSO da FEP. Tab. A s/ cronómetro.
Obstáculos:	11 esforços, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	325 m/min.
Altura aproximada:	0,90 m.

#### 2ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	11 esforços, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	325 m/min.
Altura aproximada:	0,95 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

#### 3ª Classificativa - FINAL

Tipo de Prova:	ART 273.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos iguais, sendo a 1ª Mão julgada pela Tab. A s/cronómetro e a 2ª Mão pela Tab. A c/cronómetro.
Obstáculos:	11 ou 12 esforços, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	
1ª Mão:	0,95 m.
2ª Mão:	1,00 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações das duas mãos e pelo tempo da segunda.



## 5. CAMPEONATO DE PRE - JUVENIS

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juvenis (desde o início do ano em que fazem 12 anos até ao final do ano que completam os 14 anos).

### 5.1. PROVAS

#### 1ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,00 m.

#### 2ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,05 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

#### 3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova:	ART 273.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	350 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.
<b>PERCURSO A</b>	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, dois duplos.
Altura aproximada:	1,05 m.
<b>PERCURSO B</b>	
Obstáculos:	8 a 10 Obstáculos. Um duplo ou um triplo. (em caso de triplo, tem que ser um que contenha dois elementos verticais)
Altura aproximada:	1,10 m.
Classificação:	A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.



## 6. CAMPEONATO DE JUVENIS

Prova destinada a Atletas do escalão de Juvenis (desde o início do ano em que fazem 12 anos até ao final do ano que completam os 14 anos).

### 6.1. PROVAS

#### 1ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,15 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

#### 2ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos. Três duplos ou um duplo e um triplo
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,20 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

#### 3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova:	ART 273.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	350 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.
<b>PERCURSO A</b>	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, podendo incluir a Vala de Água, três duplos ou um duplo e um triplo.
Altura aproximada:	1,25 m.
<b>PERCURSO B</b>	
Obstáculos:	8 a 10 Obstáculos. Um duplo ou um triplo.
Altura aproximada:	1,25 m.
Classificação:	A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.



## 7. CAMPEONATO DE PRE-JUNIORES

Prova destinada a Atletas do escalão de Juniores (desde o início do ano em que fazem 14 anos até ao final do ano que completam os 18 anos).

### 7.1. PROVAS

#### 1ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50 m).
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,25 m.

#### 2ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50 m)., três duplos ou um duplo e um triplo.
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,25 m
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

#### 3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova:	ART 273.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	375 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.
<b>PERCURSO A</b>	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (3,50 m a 3,70 m), três duplos ou um duplo e um triplo.
Extensão:	Máxima de 600 m.
Altura aproximada:	1,30 m.
<b>PERCURSO B</b>	
Obstáculos:	8 a 10 obstáculos, um duplo ou um triplo.
Extensão:	Máxima de 550 m.
Altura aproximada:	1,30 m.
Classificação:	A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.



## 8. CAMPEONATO DE JUNIORES

Prova destinada a Atletas do escalão de Juniores (desde o início do ano em que fazem 14 anos até ao final do ano que completam os 18 anos).

### 8.1. PROVAS

#### 1ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50 m).
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,35 m.

#### 2ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3,50-3,70 m), três duplos ou um duplo e um triplo.
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,40 m
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.



### 3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova:	ART 273.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	375 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.
<b>PERCURSO A</b>	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, Vala de Água (3,50 m - 3,70 m), três duplos ou um duplo e um triplo.
Extensão:	Máxima de 600 m.
Altura aproximada:	1,40 m.
<b>PERCURSO B</b>	
Obstáculos:	8 a 10 obstáculos, um duplo ou um triplo.
Extensão:	Máxima de 550 m.
Altura aproximada:	1,450 m.
Classificação:	A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois

percursos e pelo tempo do segundo.



## CAPITULO III – CAMPEONATOS DE PORTUGAL ATLETAS VETERANOS DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

### 1. PARTICIPAÇÃO:

Atletas que cumpram no corrente ano o seu 45º aniversário e não tenham participado em provas de altura inicial média superior a 1,30 m no ano em curso. Para participar neste Campeonato, todos os conjuntos (Atleta/cavalo) têm que possuir a licença federativa de Veterano ou Sénior. Cada Atleta só pode inscrever um cavalo. O acesso ao pódio é reservado aos Atletas de nacionalidade portuguesa

### 2. PROVAS

O Campeonato compreende três provas, disputadas em dias diferentes, se possível deve haver um intervalo de um dia entre a segunda e a terceira prova.

#### 1ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 239. Esta prova disputa-se segundo um percurso tipo Tabela A e julgado pela Tabela C.
Obstáculos:	A prova tem um mínimo de 10 obstáculos e um máximo de 12, sendo obrigatoriamente 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos. Quando utilizada a Vala de água, esta deve ter marcação e vara, não podendo exceder 3m de comprimento.
Altura máxima:	1,15 m.
Ordem de entrada:	É feita por sorteio
Classificação:	A classificação no Campeonato é obtida pelo resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50, sendo o resultado limitado a duas decimais. O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe zero pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa cada um do primeiro classificado. Se um Atleta desistiu ou foi eliminado, será eliminado do Campeonato.



## 2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Esta prova disputa-se segundo a Tabela A s/cronómetro e sem <i>Barrage</i> (Art 238.1.1).
Altura Máxima:	1,20 m
Velocidade:	350 m/min.
Obstáculos:	A prova tem no máximo 12 obstáculos, sendo obrigatoriamente 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos. Quando utilizada a Vala de água, esta deve ter marcação e vara, não podendo exceder 3m de comprimento.
Ordem de entrada:	Inversa à classificação provisória do Campeonato.
Classificação:	A classificação no Campeonato obtém-se pelos pontos de penalização desta prova correspondentes ao somatório das faltas de cada Atleta e serão adicionados aos pontos de Campeonato obtidos na 1ª classificativa.

## 3ª Classificativa - FINAL

São qualificados para tomar parte nesta prova os 15 conjuntos melhor classificados do Campeonato e os em igualdade de pontos com o 15º.

Tipo de Prova:	ART. 273.3.2 – Esta prova disputa-se em duas mãos sobre percursos diferentes, segundo a Tabela A s/ cronómetro e sem <i>Barrage</i> .
Altura máxima:	1,25 m
Velocidade:	350 m/min
<b>PERCURSO A</b>	
Obstáculos:	A prova tem no máximo 12 obstáculos, podendo um deles ser a vala de água que quando utilizada deve ser com marcação e vara, não excedendo os 3m de comprimento, obrigatoriamente com 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos.
Ordem de entrada:	Ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos, desempata o tempo da 1ª prova classificativa.
<b>PERCURSO B</b>	
Obstáculos:	Percurso diferente do Percurso A, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (1 duplo ou 1 triplo). A vala de água não pode fazer parte deste percurso.
Ordem de entrada:	Ordem inversa da classificação provisória do Campeonato incluindo a pontuação da 1ª mão (percurso A) desta prova. Em igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª prova classificativa.



### 3. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Após o percurso B da 3ª prova e havendo igualdade de pontos para um dos três primeiros lugares do Campeonato, realiza-se uma Barrage ao cronómetro sobre 8 obstáculos dos percursos A e B. É considerado Campeão de Portugal de Cavaleiro Veterano/Embaixador de Obstáculos, o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado de três provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.

No Sábado haverá lugar a uma Prova de Consolação ("handicap")

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A ao cronómetro.

Velocidade: 325 m/min.

Altura aproximada: 0,80m/1,05m/1,25m



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA



### Campeonatos de Portugal de Salto de Obstáculos

Iniciados  
Juvenis  
Juniore

Pré Juvenis & Pré Juniores  
Clássico  
Elite

Jovens Cavaleiros  
Veteranos  
CPCO



28 Setembro a 1 Outubro

Campo Eng. Moniz Galvão	Campo Eng. Moniz Galvão	Campo Eng. Moniz Galvão	Campo Eng. Moniz Galvão
Pista Relva	Pista Relva	Pista Relva	Pista Relva
Quinta-Feira, 28 Setembro	Sexta-feira, 29 Setembro	Sábado, 30 Setembro	Domingo, 1 Outubro
<b>CPCO</b> 1º Class - Tab C	<b>Veteranos</b> 2º Class - Tab A	<b>Prova Consolação</b> Tab A	<b>Iniciados</b> FINAL
<b>Jovens Cavaleiros</b> 1º Class - Tab C	<b>Classico</b> 2º Class - Tab A		<b>Juvenis</b> FINAL
<b>Veteranos</b> 1º Class - Tab C	<b>Elite</b> 2º Class - Tab A	<b>Pré Juvenis</b> FINAL	<b>Juniore</b> FINAL
<b>Elite</b> 1º Class - Tab C	<b>Pré Juvenis</b> 2º Class - Tab A	<b>Pré Juniores</b> FINAL	<b>Jovens Cavaleiros</b> FINAL
<b>Classico</b> 1º Class - Tab C	<b>Pré Juniores</b> 2º Class - Tab A	<b>Veteranos</b> FINAL	<b>CPCO</b> FINAL
<b>Juniore</b> 1º Class - Tab A	<b>Iniciados</b> 2º Class - Tab A	<b>Clássico</b> FINAL	
<b>Pré Juniores</b> 1º Class - Tab A	<b>Juvenis</b> 2º Class - Tab A	<b>Elite</b> FINAL	
<b>Juvenis</b> 1º Class - Tab A	<b>Juniore</b> 2º Class - Tab A		
<b>Pré Juvenis</b> 1º Class - Tab A	<b>Jovens Cavaleiros</b> 2º Class - Tab A		
<b>Iniciados</b> 1º Class - Tab A	<b>CPCO</b> 2º Class - Tab A		